

RESOLUÇÃO Nº 171/2020

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES À ASSESSORA DE DIRETORIA
DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que trata-se de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulares à Assessora de Diretoria da AGIR, Srta. Thayana Letícia Seibt, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 à 17/06/2020.

Parágrafo Único - Converter 10 (dez) dias de férias não gozados do período aquisitivo previsto no *caput* em pecúnia, permanecendo ainda um saldo de 05 (cinco) dias de férias regulares a serem usufruídas pela servidora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 16 de novembro de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Assinado digitalmente
por HEINRICH LUIZ PASOLD:
24647314987
Data: 2020-11-20 16:22:25
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR